



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

0394/2023

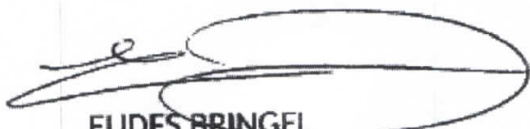
INDICAÇÃO _____ / 2023

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder à requalificação da praça Dom Bosco, localizada na Rua Maceió com a Rua Porto Velho, no bairro Henrique Jorge, na forma que indica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O vereador Eudes Bringel, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno, vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Indicação, após aprovado ser remetido ao excelentíssimo senhor Prefeito para que sua Excelência, compreendendo a importância da referida matéria, envie a esta Casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____
DE _____ DE 2023.


EUDES BRINGEL
Vereador - PSB

**DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO**

22 MAR 2023


Servidor

GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSB

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

ANEXO I

INDICAÇÃO **0394/2023** / 2023

PROJETO DE LEI / 2023

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder à requalificação da praça Dom Bosco, localizada na Rua Maceió com a Rua Porto Velho, no bairro Henrique Jorge, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à requalificação da praça da Dom Bosco, localizada na Rua Maceió com a Rua Porto Velho, no bairro Henrique Jorge.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____
DE _____ DE 2023.

EUDES BRINGEL

Vereador - PSB

GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSB

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

JUSTIFICATIVA

A presente medida visa atender uma reivindicação dos moradores daquela localidade. A praça, atualmente, está abandonada pelo poder público, o objetivo, portanto, é revitalizar o espaço que está com a estrutura degradada e torná-lo um ambiente de lazer para a população.

Ressalta-se que as praças contribuem não só para o embelezamento, mas também promovem o lazer, recreação e o convívio entre pessoas. O impacto positivo causado pela requalificação da praça pública ainda congrega outros segmentos de atividades da comunidade. A apropriação dessas áreas abertas de uso comunitário faz desses locais um ponto de referência, tanto física como simbólico, para encontros e trocas de convivências coletivas.

Assim, além de voltar a trazer vida ao local, essa ação transforma-se num bom exemplo de gestão eficiente e que se preocupa em tornar a cidade mais atrativa para os moradores e visitantes.

Diante do relevante interesse social em torno da medida, peço o apoio dos meus pares para a devida aprovação do presente Projeto de Indicação.



EUDES BRINGEL
Vereador - PSB

GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSB

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

CROQUI

LOCALIZAÇÃO: Rua Maceió com Porto Velho, no bairro Henrique Jorge



GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSB

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349